



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 153/2024.

Ementa: Técnico Agrícola para o Distrito do Lajeado dos Vieiras.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 248, datada de 21/11/2022, de sua autoria, solicitando para que através do Setor Competente, seja disponibilizado um Técnico Agrícola para o Distrito do Lajeado dos Vieiras para realizar projetos junto aos agricultores e principalmente o **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**.

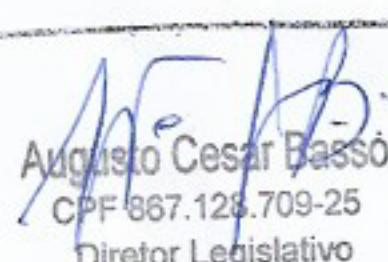
Justificativa: Esta solicitação é em virtude da importância do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) que é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Portanto, a inscrição no CAF substituiu a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso à todas as políticas públicas que tem esse documento como requisito. Para realizar a inscrição no CAF, o requerente deverá buscar uma entidade integrante da Rede CAF, pois somente os agentes cadastradores da Rede CAF terão acesso ao sistema, este que a Prefeitura Municipal de Rio Negro tem acesso.

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 18/06/2024

Rio Negro 17 de junho de 2024.


MARCELO WOTROBA – UNIÃO BRASIL

Vereador


Augusto Cesar Bassó
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo